



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

EXPEDIENTE

Ofício GP.L nº 78/2014

Processo nº 3.942-9/2014

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 14/MAR/2014 16:12 069264

Jundiaí, 11 de março de 2014.

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

Presidente

11/3/2014

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 219, da lavra do ilustre Vereador Leandro Palmarini, referente informações sobre a capacidade de abastecimento de água e a ampliação da Represa do Parque da Cidade, vimos, em resposta aos quesitos formulados, encaminhar a Vossa Excelência, cópia dos esclarecimentos pertinentes fornecidos pela DAE S/A – Água e Esgoto.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador GERSON HENRIQUE SARTORI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N ESTA

cs.2

Jundiaí, 19 de Fevereiro de 2014.

Ref.:- SMCC/Diretoria de Assuntos parlamentares, em 14/02/2014.

Assunto: Requerimento N° 219 – (Informações do Executivo sobre a capacidade de abastecimento de água e a ampliação da represa do Parque da Cidade). Vereador Leandro Palmarini.

Prezado Senhor,

Servimo-nos do presente para fazer referência ao ofício de V.Sa. de 14/02 último, através do qual encaminha requerimento n° 219 do Exmo. Vereador Leandro Palmarini, que solicita esclarecimentos sobre os serviços prestados pela DAE S/A Água e Esgoto.

Conforme segue, vimos prestar os esclarecimentos que a matéria requer:

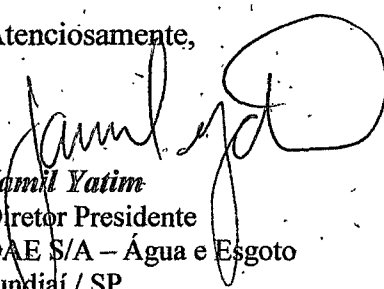
- o O reservatório foi projetado para se estender até a cota 715, como cota máxima de alagamento, inclusive com as respectivas desapropriações necessárias para o alagamento.
- o O vertedouro foi projetado, construído, licenciado pelos órgãos competentes, para operar o reservatório até a cota 713, com um acúmulo de 8,266 bilhões de litros ou 8,2 milhões de m<sup>3</sup>, sendo que nunca foi aventada a possibilidade de 12 milhões em nenhum projeto existente na DAE S/A.
- o A obra de construção do vertedouro na cota 713 foi concluída em 2010, permitindo o acúmulo de água compatível com as áreas desapropriadas no período. A partir desta data o reservatório passou a ser operado com sua capacidade máxima projetada de 8,2 milhões de m<sup>3</sup>
- o Ressalta-se que a operação do reservatório acima da cota 713 (limite para extravasamento da represa), não é permitida e nem recomendável por problemas de risco operacional e de segurança do barramento.
- o A DAE S/A é associada do Consórcio PCJ (Piracicaba, Capivari e Jundiaí) que tem como objetivos, dentre outros, discutir com o setor e a sociedade a problemática dos recursos hídricos na região, o planejamento e o fomento de ações de recuperação de mananciais. O PCJ e a DAE S/A, participam de Câmaras Técnicas em conjunto com o DAEE, CETESB, ANA (Agência Nacional de Água), SABESP e outros, visando monitorar o sistema Cantareira e manter o equilíbrio e a garantia dos recursos hídricos necessários para o abastecimento de Jundiaí e demais municípios da bacia hidrográfica PCJ.



- o Esta administração desde seu início vem adotando diversas medidas de inovação da gestão na DAE S/A, sendo uma delas a revisão das informações contidas em seu site, visando atualizar as informações disponíveis e aumentar os serviços prestados à comunidade Jundiaense.
- o Dentre as várias ações de gestão adotadas por esta administração, ressalta-se o financiamento do Governo federal via PAC2, de 24,1 milhões para obras de esgoto a título de fundo perdido, ou seja, sem necessidade de pagamento e de 16,4 milhões de financiamento para obras de água na modalidade de empréstimo. Obviamente, estes investimentos somados à capacidade de investimento anual da DAE S/A, em muito irá beneficiar e garantir os serviços de distribuição, mantendo um perfil de qualidade conquistado por gestões anteriores.
- o Finalmente, permitimo-nos destacar que a crise atual de abastecimento está sendo considerada no setor e pelos órgãos de meteorologia totalmente atípica, fora dos padrões históricos de hidrologia registrados nos últimos 70 anos e que até o presente a DAE S/A vem, com a colaboração do cidadão jundiaense, mantendo a qualidade dos seus serviços, sem nenhum ônus à população.

Certos de termos prestado os esclarecimentos necessários, desde já colocamo-nos à disposição para o que mais couber.

Atenciosamente,



*Jamil Yatim*  
Diretor Presidente  
DAE S/A – Água e Esgoto  
Jundiaí / SP  
Te. (11) 4589 1370

A  
Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC / DAP  
*A/C Sr. JOSÉ SIMÕES DO CARMO FILHO*  
DD, Diretor de Assuntos parlamentares  
Nesta